

**Livro nº 2 REGISTRO GERAL -****Oficial de Registro de Imóveis**

TANABI -

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

MATRÍCULA

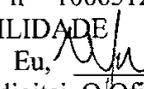
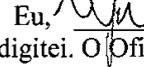
**26.108**

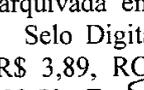
FICHA

**01**

26 de JUNHO de 2014

**IMÓVEL:** Imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº "04", da quadra nº "191", do **RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO III**, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado às margens da Rua Projetada "G", distante 20,22 metros mais 11,87 metros em curva da esquina com o prolongamento da Rua Ananias Alves Rodrigues, medindo 9,00 metros de frente, 9,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de **180,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "G", no fundo com o prolongamento da Avenida Vitória Luizari, pelo lado direito com o lote nº "05", e pelo lado esquerdo com o lote nº "03". **PROPRIETÁRIA: CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.010.084/0001-20, com sede na Avenida Albert Andaló, nº 3.314, sala 113, em São José do Rio Preto, SP. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01/25.800** de 26 de Junho de 2.014, deste ofício de Registro de Imóveis. **CADASTRO:** Número **3874/006** na Prefeitura Municipal de Cosmorama. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária. Protocolo nº 094127 (09/05/2014). Emols.:R\$ 7,32, Estado:R\$ 2,14, Ipeesp.:R\$ 1,59, RCivil:R\$ 0,40, T.Just:R\$ 0,40, TOTAL:R\$ 12,05. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**AV.01/26.108.** Tanabi, 22 de Junho de 2018. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME**, CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20, conforme Ordem de Indisponibilidade emitida em 13 de Junho de 2018 pela Central de Indisponibilidade nos autos do processo nº 10005123720188260615, e recebida através de PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201806.1314.00530615-IA-540. Protocolo nº 106749 (14/06/2018). Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**AV.02/26.108.** Tanabi, SP, 15 de Março de 2022. Pelo requerimento, firmado em Tanabi, SP, em 24/02/2022, assinado por Antonio Ferreira Henrique, CPF.770.249.668-15, RG. 4.585.183-9, brasileiro, separado, comerciante, residente em São José do Rio Preto, SP, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **AV.01/26.108, supra**, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 201909.1915.00877841-TA-790 de 19/09/2019, referente ao processo nº 10005123720188260615 do 2º Ofício Judicial, Foro de Tanabi, SP, arquivada em pasta própria neste Oficial de Registro. Protocolo nº 117925 (24/02/2022). Selo Digital: 120147331011792500023222G - Emols.:R\$ 19,98, Estado:R\$ 5,68, Sefaz.:R\$ 3,89, RCivil:R\$ 1,05, T.Just:R\$ 1,37, M.Públ:R\$ 0,96, I.Mun.:R\$ 0,80, TOTAL:R\$ 33,73. Eu,  (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

**AV.03/26.108.** Tanabi, SP, 18 de Março de 2022. Pelo requerimento, firmado em Tanabi, SP, em 04 de Março de 2022, assinado por José Messias Pereira, portador do RG. nº 13.062.000-2-SSP/SP e CPF. 017.394.148/61, brasileiro, solteiro, aposentado nascido em 01/11/1955, residente na Rua Antonio Horschütz Sobrinho, 18, fundos, Parque Gramado, em Americana, SP, procede-se a esta averbação para constar que **foi distribuída e admitida** em juízo, em 17/10/2019, Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo número 0010703-76.2021.8.26.0576, da 5ª Vara Cível, Foro de São José do Rio Preto, sendo exequente **JOSÉ MESSIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 017.394.148-61, e executado **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20, cujo valor da causa é de **R\$.24.588,75** (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme certidão expedida em São José do Rio Preto, em 02/03/2022, arquivada em pasta própria neste Oficial de Registro. Protocolo nº 117973

**"Segue no verso"**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44WYG-RYFDP-Z7TUT-LG88U>Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

FICHA

**01**

MATRÍCULA

**26.108**

.ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**MATRÍCULA**  
**26.108**

**FICHA**  
**01**  
VERSO

(04/03/2022). Selo Digital: 1201473E10117973000001222 - Isento de Selos e Emolumentos - Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita. Eu, *[Assinatura]* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

**AV.04/26.108.** Tanabi, SP, 28 de Agosto de 2023. Pela Certidão de Penhora, apresentada através do Protocolo de Penhora Online: PH000479607, expedido em 16/08/2023, pelo 5º Ofício Cível, Foro Central da comarca de São José do Rio Preto, SP, no processo de Execução Civil, número de ordem 00107037620218260576, sendo executado **CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 06.010.084/0001-20, e exequente **JOSÉ MESSIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 017.394.148-61, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CHD Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada anteriormente, para garantia da dívida de R\$.32.094,54 (trinta e dois mil e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário CHD Empreendimentos Imobiliários Ltda. Protocolo nº 122603 (18/08/2023). Selo Digital: 1201473E1012260300000223E - Isento de Selos e Emolumentos. Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita. Eu, *[Assinatura]* (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

Prot.085963

**CERTIFICO**, que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias integralmente noticiadas nesta cópia, e que, a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

**Tanabi-SP, 4 de abril de 2024**  
**(09:53 h)**

**Valor cobrado por certidão**

Ao Oficial.....	R\$ 42,22
Ao Estado.....	R\$ 12,00
À Sec. da Fazenda....	R\$ 8,21
Ao Fundo Reg. Civil..	R\$ 2,22
Ao Tribunal Justiça..	R\$ 2,90
Ao Município.....	R\$ 1,69
Ao Ministério Público	R\$ 2,03
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 71,27</b>

RECEBIDO.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

**Rui José Corrêa Pontes**  
**Oficial**

**CEP 15170-000 - TANABI-SP**

**EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR**  
**VERBA . INSTR. GR 21/67-22.6.67**  
**RESOL. 5/70.29.5.70**

Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e penalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo Digital: 1201473C3008596300000124Q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44WYG-RYFDP-Z7TUT-LG88U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado